DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-Feira, 05 de Novembro de 2021 - Edição nº 884

SUMÁRIO

- LEI Nº 274/2021: "Cria o Plano Municipal de Saneamento Básico – Componentes: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Ipupiara – Ba."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 708F01A7CE-B1D4750EAE-371FCC63A3-A21CC765A4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

LEI Nº 274 /2021, em 05 de novembro de 2021.

"Cria o Plano Municipal de Saneamento Básico – Componentes: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Ipupiara – Ba".

O Prefeito Municipal de Ipupiara, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria o Plano Municipal de Sanemanto Básico – Componentes: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Ipupiara – Ba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipupiara- BA, em 05 de novembro de 2021.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal